

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 406, DE 03 DE FEVEREIRO 2011.

Atribui ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta Nº. 6.154/10 a função de elaborar estudo acerca do Regime de Juiz Auxiliar.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, E O CORREGEDOR-REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Atribuir ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria conjunta Nº. 6.154, de 07 de dezembro de 2010, a função de elaborar estudo acerca do Regime de Juiz Auxiliar.

Art. 2º O estudo deverá ser concluído até o dia 31 de julho de 2011, mediante apresentação de proposta de regulamentação da matéria à Administração.

MARIA HELENA MALLMANN

Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência

JURACI GALVÃO JÚNIOR

Corregedor-Regional do TRT da 4ª Região/RS